

Mensagem nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho	500.000	500.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.602.143	3.342.143
Ministério da Educação	1.100.000	700.000
Ministério da Justiça	2.200.000	2.460.000
Ministério da Saúde	13.036.438	12.786.438
Ministério da Cultura	250.000	500.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	600.000	600.000
Ministério do Esporte	1.281.218	850.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.000	910.000
Ministério das Cidades	5.150.000	5.171.218
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude	250.000	250.000

TOTAL	28.069.799	28.069.799
--------------	-------------------	-------------------

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme disposto no art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, e à solicitação do Deputado Federal Deley, de 1º de março de 2016.
3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em atendimento ao disposto no art. 65, **caput**, inciso III, da LDO-2016.
4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO - 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecem o § 2º do art 1º desse Decreto e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.
5. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 13 de julho de 2016, em face do disposto no inciso III do **caput**, combinado com o § 2º, do art. 65 da Lei nº 13.242, de 2015.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 448 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								500.000
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								500.000
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	4	6	90	0	100	500.000	
TOTAL – FISCAL										500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2077		Agropecuária Sustentável								3.602.143
		ATIVIDADES								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								3.602.143
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	3.342.143	
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	100	260.000	
TOTAL – FISCAL										3.602.143
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.602.143

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

TOTAL - GERAL	1.500.000
----------------------	------------------

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

		PROJETOS						
10 511	2065 7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos						250.000
10 511	2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional						250.000
			S	4	6	90	0	100
								250.000
TOTAL – FISCAL								0
TOTAL – SEGURIDADE								11.536.438
TOTAL - GERAL								11.536.438

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.281.218
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							100.000
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	100	100.000
			F	4	6	50	0	100	90.000
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							10.000
27 812	2035 20JQ 0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	100	260.000
			F	4	6	40	0	100	260.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							921.218
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	671.218
27 812	2035 5450 0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA	F	4	6	40	0	100	671.218
			F	4	6	40	0	100	250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									1.281.218
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.281.218

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							100.000
		ATIVIDADES							

08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								100.000
08 244	2037 2B30 1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	S	4	6	40	0	100		100.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito								150.000
		PROJETOS								
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano								150.000
15 453	2048 10SS 7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	100		150.000
2054		Planejamento Urbano								5.000.000
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								5.000.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100		500.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100		1.000.000
15 451	2054 1D73 3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP	F	4	6	40	0	100		3.500.000
TOTAL – FISCAL										5.150.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.150.000

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E	
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							250.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							250.000
14 422	2064 20ZN 3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.342.143

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 7040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							260.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça							260.000
14 422	2081 8974 0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
			F	4	6	99	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									260.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.250.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							1.000.000
06 181	2081 20ID 7114	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e							1.000.000

[illegible]

10 512	2068 3883 0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	100	1.500.000
									1.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							11.286.438
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.000
10 122	2015 4525 3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP							300.000
			S	3	6	50	6	100	300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							2.844.720
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							344.720
			S	3	6	50	6	100	344.720
10 302	2015 8535 8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo							2.500.000
			S	4	6	30	6	100	2.500.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							1.770.000
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							770.000
			S	4	6	41	6	100	770.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							2.671.718
10 302	2015 8933 0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas							1.500.000
			S	4	6	41	6	100	1.500.000
10 302	2015 8933 0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina							671.718
			S	4	6	41	6	100	671.718
10 302	2015 8933 0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM							500.000

[illegible]

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							600.000
		ATIVIDADES	F	4	6	30	0	100	
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							600.000
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							600.000
									600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							850.000
		ATIVIDADES	F	3	6	40	0	100	
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							100.000
27 812	2035 20JP 3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cariacica - ES							100.000
									90.000
			F	4	6	40	0	100	10.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							750.000
27 812	2035 5450 0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará							250.000

27 812	2035 5450 7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	100	250.000
									500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									850.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							910.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							150.000
08 244	2037 2B30 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	3	6	40	0	100	150.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							760.000
08 244	2037 2B31 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP							500.000
			S	4	6	30	0	100	500.000
08 244	2037 2B31 7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG							260.000
			S	4	6	40	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									910.000
TOTAL - GERAL									910.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							3.500.000
		PROJETOS							

17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos								3.500.000
17 512	2040 10SG 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP	S	4	6	40	0	100		3.500.000
2054		Planejamento Urbano								1.671.218
15 451	2054 1D73	PROJETOS								1.671.218
15 451	2054 1D73 2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG	F	4	6	40	0	100		500.000
15 451	2054 1D73 7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100		1.000.000
15 451	2054 1D73 7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100		171.218
TOTAL – FISCAL									1.671.218	
TOTAL – SEGURIDADE									3.500.000	
TOTAL - GERAL									5.171.218	